

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO/ SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2020



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

O **Prefeito do Município de Barra do Turvo/SP** torna pública a convocação para as provas objetivas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, conforme segue:

As provas objetivas serão realizadas no dia **21 de junho de 2020**, conforme horário e local abaixo informados:

Data da Prova: 21/06/2020 (domingo) – Período: Manhã	
Horário de Abertura dos Portões: 09h00min	
Horário de Fechamento dos Portões: 09h15min	
CARGOS	LOCAL DA PROVA
Agente Comunitário de Saúde – Rural I – Areia Branca Agente Comunitário de Saúde – Rural II –Ribeirão Grande e Cedro Agente Comunitário de Saúde – Rural II –Taquarão Agente Comunitário de Saúde – Rural III – Conchas Agente Comunitário de Saúde – Rural III – Pinheirinho das Dúvidas, Pinheirinho dos Francos e Santiago Agente Comunitário de Saúde – Rural III – Pedra Preta e Serra Pelada Agente Comunitário de Saúde – Rural III – Pneus Enfermeiro Professor de Ensino Básico I (E.F.C) Técnico de Enfermagem	EMEB PROFESSORA MARIA IZABEL MOTA FERREIRA Rua Gonçalo Bueno da Cruz, 221 – Bairro Boa Esperança Barra do Turvo – SP

ATENÇÃO: Procure conhecer o local da realização da Prova com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento nos dias e horários determinados acima.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto, borracha e máscara de proteção.

A máscara solicitada acima trata-se de medida de proteção para evitar a infecção do novo coronavírus (COVID-19) e o candidato que não estiver utilizando a máscara de proteção ficará impedido de adentrar ao prédio e será excluído do Processo Seletivo.

O uso da máscara e o distanciamento social de, no mínimo, 1,5 metros é obrigatório até a saída do candidato do prédio, sob pena de eliminação do certame.

Os candidatos deverão seguir as orientações de segurança e as medidas de prevenção para evitar a infecção do novo coronavírus fornecidas pelos fiscais e coordenadores do Município de Barra do Turvo, que é o órgão responsável pela aplicação das provas.

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item 6.6, alínea b, do edital de abertura.

Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Barra do Turvo, 9 de junho de 2020.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito do Município de Barra do Turvo/SP